

Ilustríssimo Senhor JUCIMAR BORTONCELLO, D.D. Presidente da Comissão de Licitações, do MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina.

**Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

**ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.831.579/0001-28, com sede na Rua Primo Tacca, 350, Bairro Primo Tacca, Xanxerê-SC, CEP 89.820-000, Fone 49 9.9976-0226, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

### **CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### **I – DOS FATOS**

Em 29 de janeiro de 2021 o MUNICÍPIO DE XANXERÊ publicou o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0012/2020, cujo objeto é **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** conforme especificações do Edital e seus anexos.

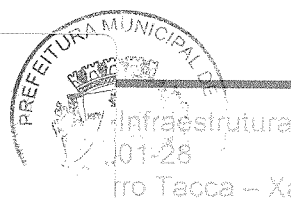
Em 29 de janeiro de 2021 foram apresentadas as documentações de habilitação e a proposta de preços, conforme previsto no já citado edital.

A partir das 09 horas foi procedida a abertura da documentação de habilitação, tudo em conformidade com o edital, sendo realizada ata, onde consta a habilitação das empresas referente a tomada de preços Nº 002/2021.

A comissão de licitação, suspendeu a sessão para análise da documentação das empresas e inabilitou a empresa **ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI**, deixando habilitada, somente, a empresa **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**.

Em 08 de fevereiro de 2021 foi protocolado recurso pela empresa **ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI**, na qual questiona a inabilitação da empresa na fase de documentos de habilitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
PROTOCOLO Nº 0000483/2021 12/02/2021 11:56:48  
REQUERENTE . ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI  
ASSUNTO . RECURSO  
COMPLEMENTO RECURSO TOMADA DE PREÇO 0002/2021



Primo Tacca – Xanxerê/SC

## II – AS RAZÕES DO CONTRA RECURSO

Tendo em vista o apontamento e salientando o objeto da licitação, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a contratação de empresa para a **Execução de Obras de Drenagem Pluvial na Rua Jandir Barcelos e execução de dispositivos de drenagem para proteção de taludes na área verde no Loteamento Beija-Flor**, conforme especificação em Edital no item 5.3.3. onde o mesmo cita:

“5.3.3 Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional: Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da Proponente (empresa) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e Atestado de Capacidade Técnica em nome do Profissional do Responsável Técnico indicado no item 5.3.2, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado pelo CREA, **comprovando a execução de serviços com características semelhantes ou superior ao objeto licitado**”;

A empresa **ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI** apresentou atestado de capacidade técnica relacionado a obras de edificações e não a obras de infraestrutura conforme o objeto licitado. Além disso, a empresa apresentou um contrato administrativo assinado com o Município de Faxinal dos Guedes, entretanto, o mesmo **não comprova** a execução dos serviços, bem como sua certificação através de capacidade técnica emitida pelo conselho regional da categoria. Deste modo, não deverá ser considerado como comprovação de capacidade técnica.

Cabe ressaltar, que as informações constantes na Certidão de Acervo Técnico apresentada pela empresa, está inteiramente relacionada a obras de caráter edificável sendo os itens executados, conforme exposto no recurso:

“O projeto hidrossanitário inclui projeto hidráulico e projeto sanitário e abrange a concepção de toda a distribuição de água fria, água quente e esgoto, **água pluvial**, caixas de gordura e sistema de ventilação da **EDIFICAÇÃO**”.

Portanto é possível identificar que os serviços indicados na certidão não são semelhantes com os do objeto licitado **DRENAGEM PLUVIAL** e não sistema de águas pluviais aplicados a edificações.

Todavia a empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, foi a única empresa a apresentar Certidão de Acervo Técnico compatível ao objeto licitado, conforme certidão em anexo, onde pode-se comprovar que a mesma executou itens correspondentes a:

- ✓ Redes de Águas Pluviais;
- ✓ Bocas de Lobo;
- ✓ Caixa de Ligação;

Desta forma a empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI vem por meio deste comprovar que foi a única empresa a apresentar a documentação de habilitação conforme as exigências do edital do processo licitatório.

### III – DO PEDIDO

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação **MANTENHA** sua decisão e declare efetivamente como inabilitada a empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI e habilitada a **EMPRESA ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI** e, na hipótese de isto não ocorrer, faça este subir, devidamente informado e justificado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Termos em que,  
Pede Deferimento.  
Xanxerê, 12 de janeiro de 2021.



**Samuel Spessatto Outeiro**  
Representante Legal  
CI 3.720.835 SSP/SC – CPF 044.122.949-27



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252020119853**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO**  
Registro.....: SC S1 133319-7  
C.P.F.....: 044.122.949-27  
Data Nasc.....: 12/11/1985  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 23/04/2015 PELO(A)  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA  
CURITIBA - PR

•ART 7220365-0

Empresa.....: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE XANXERE

Endereço Obra: RUA CELESTINO DO NASCIMENTO 550

Bairro..... CENTRO

89820 - XANXERE

- SC

Registrada em: 02/12/2019

Baixada em.: 23/07/2020

Período (Previsto) - Início: 18/11/2019 Término.....: 18/02/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 459,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 61,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

MURO

Dimensão do Trabalho ...: 3,24 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DO PATIO ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO E DA DRENAGEM PLUVIAL DO PATIO INTERNO DA DELEGACIA DE POLICIA DE XANXERE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000054165, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119853

23/07/2020,15:10:15

Certidão de Acervo Técnico nº 252020119853 emitida em 23/07/2020

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/val/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/val/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000054165 CAT nº 252020119853 de 23/07/2020, página 1 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252020119853**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

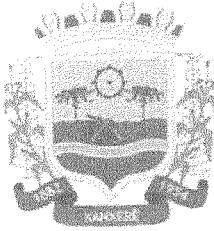


Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000054165  
CAT nº 252020119853 de 23/07/2020, página 2 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax 49-3441-8500  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83.069.860/0001-13

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ENGOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**, com sede a Rua Primo Tacca, 350, na cidade de Xanxerê/SC, registro no CREA/SC 158.454-0, inscrita no CNPJ 26.831.579/0001-28, executou os serviços de **EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO**, conforme os dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: *PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.*
2. Empreendimento: *Execução de Pátio/Estacionamento em piso intertravado e drenagem pluvial*
3. Local: *Rua Celestino do Nascimento, nº 550, Centro*
4. Área: *459,00m<sup>2</sup> referente a pavimentação em paver e 3,24m<sup>2</sup> referente a muros;*
5. Período: *18/11/2019 a 18/02/2020;*
6. Resumo do contrato: *EXECUÇÃO DO PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO E DA DRENAGEM PLUVIAL DO PÁTIO INTERNO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC;*
7. Cadastro: *C00067-9 MUNICÍPIO DE XANXERÊ*
8. Serviços realizados

Item	Discriminação	Unidade	Quantidades	Código
1	Execução de Pavimentação em Paver	M <sup>2</sup>	459,00	A2245
2	Execução de Rede de Águas Pluviais	M	61,00	A0417
3	Execução de Boca de Lobo	Und	8,00	A2141
4	Execução de Caixa de Ligação	Und	2,00	A0452
5	Execução de Muro	M <sup>2</sup>	3,24	A0856

As execuções obedecendo as normas e prerrogativas legais, como também as prescrições da fiscalização, através da anotação de responsabilidade técnica 7220365-0, anotada pelo Engenheiro Civil SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO, registrado no

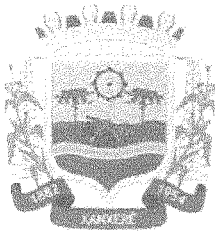
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
Rua Dr. José Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê/SC  
Cep: 89.820-000

*Leandro*

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000054165 CAT nº 252020119853 de 23/07/2020, página 3 de 4



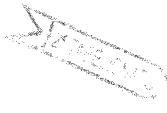


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax 49 3411-8500  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83.069.860/0001-13

CREA/SC sob o número 133319-7, como **responsável técnico** pelas atividades de sua atribuição.

Xanxerê – SC, 23 de julho de 2020.



*Leandro Marzari Silva*

**Leandro Marzari Silva  
Engenheiro Civil**

Crea/SC: 072.510-4

Prefeitura Municipal de Xanxerê | Fiscal da Obra

2º TABELIONATO DE NOTAS E  
PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC  
Sônia Maria Schurhaue Weber - Tabeliã  
Av. Brasil nº 79 - Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC  
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0370  
tabelionatoxanxerê@gmail.com  
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

REC. nº 881820. RECONHEÇO A ASSINATURA POR  
SEMELHANÇA de: (1) LEANDRO MARZARI SILVA  
Dou fé, Xanxerê, 23 de julho de 2020.  
obs: Atestado de Capacidade Técnica, empresa  
ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
EIRELI

Em testemunho *Meline Weber* da verdade.

MELINE WEBER - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,50 + selo: R\$ 2,80 --  
Total: R\$6,30 Selo Digital de Fiscalização -  
Selo normal FVY82660-6W7T



Confira os dados do ato em: selo.ifac.jus.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acevno.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acevno.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000054165  
CAT nº 252020119853 de 23/07/2020, página 4 de 4

**CREA-SC**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura

